

**INFORMAÇÕES ACADÊMICAS Portaria 40, Art. 32.  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, LICENCIATURA –  
PRESENCIAL.**

**§ 1º A INSTITUIÇÃO DEVERÁ AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL JUNTO À SECRETARIA DE ALUNOS, AS CONDIÇÕES DE OFERTA DO CURSO, INFORMANDO ESPECIFICAMENTE O SEGUINTE:**

**I. Ato Autorizativo expedido pelo MEC. Com a data de publicação no Diário Oficial da União:**

**O Curso de Graduação em Geografia, Licenciatura foi renovado o reconhecimento pela Portaria do MEC nº 279 de 01/07/2016, publicada no DOU nº 126 de 04/07/2016.**

**II. IDENTIFICAÇÃO DO CORPO DIRETIVO:**

- 1. DIRETOR GERAL: Prof. Vicente de Paulo Tavares Noronha.**
- 2. DIRETOR ACADÊMICO: Irene Noronha Seabra.**
- 3. DIRETOR FINANCEIRO: Prof. Átila Nunes Marinho.**
- 4. COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, LICENCIATURA: MsC Antônio Sérgio Saraiva Silva Júnior**

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, LICENCIATURA.**

**OBJETIVO GERAL**

**O curso possui como objetivo formar professores licenciados em Geografia para atuar na Educação Básica, com sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Geografia, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento geográfico em saber escolar. Profissionais que em sua atuação, primarão pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico, de modo a atender, particularmente as necessidades do Município de Belém e do Estado do Pará.**

São competências e habilidades relacionadas ao conhecimento pedagógico:

- Conhecer a legislação educacional e identificar no meio escolar sua contextualização a fim de realizar críticas inerentes ao processo educativo, propondo as soluções necessárias;
- Criar, planejar, realizar, gerir e avaliar situações didáticas eficazes para a aprendizagem e para o desenvolvimento dos alunos, utilizando o conhecimento das áreas ou disciplinas a serem ensinadas, bem como as especificidades didáticas envolvidas;
- Trabalhar temáticas do currículo, de forma transversal e contextualizada, visando uma aprendizagem significativa, ampla e enriquecedora;
- Desenvolver e estimular processos investigativos, empregando métodos e procedimentos específicos de investigação de sua área/disciplina, possibilitando a resolução de problemas identificados no contexto educativo e social;
- Desenvolver um processo de ensino-aprendizagem que considere as experiências de aprendizagem acumuladas pelos alunos;
- Pensar filosoficamente sua prática pedagógica desenvolvendo alternativas de inovação e adequação ao momento e às necessidades existentes;
- Trabalhar de maneira integrada e contributiva em equipes multidisciplinares.

São competências e habilidades comuns aos professores da Educação Básica:

- Selecionar conteúdos essenciais e básicos, que possibilitem ao aluno, sujeito da aprendizagem, a ampliação e criação de novos conhecimentos a partir destes;
- Aprimorar o compromisso com uma ética de atuação profissional e com a organização democrática da vida em sociedade;
- Articular ensino e investigação científica, por meio de uma prática pedagógica investigativa para a produção do conhecimento;
- Articular o conhecimento comum e o científico utilizando situações práticas do cotidiano de diversos contextos para promover a produção de novos conhecimentos;
- Articular o saber acadêmico, a investigação científica e a prática educativa referenciada pelas dimensões ética e estética, para pensar as

relações e tensões presentes no exercício profissional em âmbitos escolares e não escolares;

- Atender aos alunos com necessidades especiais em diferentes níveis da organização escolar, assegurando seus direitos de cidadania;
- Comunicar-se com clareza e objetividade facilitando o desenvolvimento da aprendizagem significativa nas diferentes etapas de escolaridade e modalidades de ensino;
- Desenvolver metodologias e materiais pedagógicos adequados à utilização das tecnologias da informação e da comunicação nas práticas educativas;
- Desenvolver o espírito de investigação científica e crítica ao conhecimento, relacionando-o às práticas educativas e adaptando-se às constantes transformações da sociedade atual;
- Elaborar e executar projetos pedagógicos pautados em princípios éticos, estéticos e políticos;
- Demonstrar compreensão da complexidade que rege as relações entre educação e a realidade social em suas diferentes manifestações;
- Propor respostas criativas aos problemas educacionais e socioculturais, apresentado medidas que visem superar a exclusão social e melhorias na qualidade do ensino;
- Utilizar metodologias de avaliação pautadas por indicadores e critérios explícitos e compartilhadas.

São competências e habilidades gerais do Licenciado em Geografia:

- Compreender os elementos e processos concernentes ao meio natural e ao construído, com base nos fundamentos filosóficos, teóricos e metodológicos da Geografia;
- Dominar e aprimorar as abordagens científicas pertinentes ao processo de produção e aplicação do conhecimento geográfico;
- Identificar e explicar a dimensão geográfica presente nas diversas manifestações do conhecimento;
- Propor e elaborar projetos de investigação científica e projetos de extensão no âmbito da área de atuação da Geografia;
- Aplicar metodologia científica na realização de atividades de planejar, executar e avaliar o processo ensino-aprendizagem;

- Reconhecer as diferentes escalas de ocorrência e manifestação de fatos, fenômenos e eventos geográficos;
- Exercer atividades do magistério, elaboração e coordenação de projeto e consultorias na área de educação geográfica;
- Avaliar a utilização dos recursos naturais, bem como os impactos socioambientais, decorrentes do manejo desses recursos;
- Ter domínio dos conteúdos e seus significados nos diferentes contextos da sociedade, assim como saber agir e articular os conhecimentos de maneira interdisciplinar;
- Utilizar e fomentar o uso de novas tecnologias no processo ensino-aprendizagem;
- Apresentar condições de fomentar a criatividade e produzir individual e coletivamente, sempre para o bem público, uma educação de qualidade, comprometendo-se com os valores estéticos, políticos e éticos inspiradores de uma sociedade democrática;
- Utilizar os recursos da informática;
- Trabalhar de maneira integrada e contributiva em equipes multidisciplinares.
- Identificar, descrever, compreender, analisar e representar os sistemas naturais:
- Identificar, descrever, analisar, compreender e explicar as diferentes práticas e concepções concernentes ao processo de produção do espaço;
- Selecionar a linguagem científica mais adequada para tratar a informação geográfica, considerando suas características e o problema proposto;
- Avaliar representações ou tratamentos, gráficos;
- Dominar os conteúdos básicos, objeto de aprendizagem nos níveis fundamental e médio;
- Organizar o conhecimento espacial adequando-o ao processo de ensino-aprendizagem em geografia nos diferentes níveis de ensino.

### ÁREAS DE ATUAÇÃO

O Licenciado em Geografia será o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos ao Ensino de Geografia. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Geografia, sobre seu desenvolvimento histórico

e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento geográfico em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza, ainda, investigações científicas em Ensino de Geografia, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

### PERFIL DO PROFISSIONAL

Objetiva-se ao egresso do Curso de Geografia um referencial teórico e prático, adquirido e construído a partir da integração e incentivo à investigação científica educacional-ensino-extensão, que o destaque na prática profissional do seu dia a dia. Contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade sustentável e consciente dos processos e impactos de construção do espaço geográfico. Pressupõe-se que o egresso do Curso desenvolva as habilidades e competências exigidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, que fazem da reflexão e intervenção na realidade socioambiental uma prática inerente ao ser.

Nesse sentido, o Curso de Geografia, Licenciatura, reafirma e integra ao seu Projeto Pedagógico as competências e habilidades básicas e específicas do profissional da área de Geografia exarado nos Pareceres CNE/CES 492 e 1.363/2001, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Geografia, entre outros, e na Resolução CNE/CES 14/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Geografia; por entender que para o bom desempenho docente, o professor deve dominar os conteúdos científicos da área de conhecimento em que se propõe a atuar, e compõe com o disposto na Resolução CNE/CP 01/2002, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores para a Educação Básica, Licenciatura, o perfil dos egressos. Desta forma, amplia as competências e habilidades de caráter específico de sua área de formação agregando aquelas do conhecimento pedagógico.

O Licenciado em Geografia pela FIBRA deve reunir as competências e habilidades necessárias ao exercício do magistério na Educação Básica, na sua área de conhecimento, apresentando um comportamento baseado no processo de construção, apropriação e mobilização de saberes, contribuindo no desenvolvimento das dimensões cognitivas, motoras e atitudinais dos alunos sob sua responsabilidade e colaborando com a implantação e implementação nas redes de ensinos, de projetos pedagógicos, oriundo da construção coletiva e que privilegiem o aconselhamento curricular flexível articulado de situações-meio,

pedagogicamente concebidos e organizados para promover aprendizagens profissionais significativas.

Para o exercício de seu trabalho deve compreender os elementos e processos concernentes ao meio natural e ao construído, com base nos fundamentos filosóficos, teóricos e metodológicos da geografia; bem como dominar e aprimorar as abordagens científicas pertinentes ao processo de produção e aplicação do conhecimento geográfico.

Atendidas estas exigências básicas e com formação complementar e interdisciplinar, o profissional estará em condições de suprir demandas sociais específicas relativas ao seu campo de atuação (magistério).

O egresso do Curso de Graduação em Geografia da FIBRA tem uma formação humanista, crítica e reflexiva. É um profissional qualificado para o exercício da profissão, com base no rigor científico e intelectual e pautado em princípios éticos, capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/situações concernentes ao meio natural e ao construído, com base nos fundamentos filosóficos, teóricos e metodológicos da geografia, com ênfase na sua região de atuação: Belém/Pará.

O egresso também estará capacitado a atuar, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania e com a educação ambiental, propondo soluções, acompanhando e participando do desenvolvimento da Ciência Geográfica, constituindo-se em agente de transformação da sociedade.

### CARGA HORÁRIA

**3.880 horas/aula.**

### DURAÇÃO

**08 (oito) semestres e o máximo é de 14 (quatorze) semestres.**

Relação dos professores que integram o corpo docente do curso, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho:

<b>NOME</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
<b>ANA CYLENE VALENTE COLINO</b>	<b>MESTRE</b>	<b>INTEGRAL</b>

<b>ANDREA ALESSANDRA LEDO LEMOS</b>	<b>MESTRE</b>	<b>PARCIAL</b>
<b>ANDREA SOUZA DE ALBUQUERQUE</b>	<b>MESTRE</b>	<b>INTEGRAL</b>
<b>CARLA SOLANGE AZEVEDO DE LUNA</b>	<b>MESTRE</b>	<b>PARCIAL</b>
<b>CARMEN CAVALLEIRO DE MACEDO</b>	<b>MESTRE</b>	<b>INTEGRAL</b>
<b>DANIELLE ARAUJO LOBATO</b>	<b>MESTRE</b>	<b>PARCIAL</b>
<b>FLAVIA ADRIANE OLIVEIRA</b>	<b>MESTRE</b>	<b>PARCIAL</b>
<b>KATIA DO SOCORRO CARVALHO LIMA</b>	<b>MESTRE</b>	<b>INTEGRAL</b>
<b>LICIA MARA DA SILVA OLIVEIRA</b>	<b>MESTRE</b>	<b>INTEGRAL</b>
<b>MARCELO MIRANDA SERRAO</b>	<b>MESTRE</b>	<b>PARCIAL</b>
<b>MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BANDEIRA</b>	<b>ESPECIALISTA</b>	<b>PARCIAL</b>
<b>GLAUCO RIVELINO FERREIRA DE ARAUJO</b>	<b>MESTRE</b>	<b>PARCIAL</b>
<b>MARIA HELENA NASCIMENTO DE SOUZA</b>	<b>ESPECIALISTA</b>	<b>PARCIAL</b>
<b>RAFAEL BENEVIDES DE SOUSA</b>	<b>MESTRE</b>	<b>PARCIAL</b>
<b>TABILLA VERENA DA SILVA LEITE</b>	<b>MESTRE</b>	<b>HORISTA</b>
<b>WALDIZA LIMA SALGADO DOS SANTOS</b>	<b>MESTRADO</b>	<b>PARCIAL</b>

**III. Resultado das últimas avaliações realizadas pelo MEC quando houver**

**No ENADE de 2014 o curso apresentou resultados Satisfatórios como ENADE nota 3 e CPC nota 4.**

**IV. MATRIZ CURRICULAR**

**MATRIZ CURRICULAR**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, LICENCIATURA,**  
**Aprovada pela Resolução nº 12/2016 do Conselho Superior**  
**- CONSUP**  
**Início: 2017.1**

<b>1º SEMESTRE</b>						
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CH SEMANAL</b>			<b>CH SEMESTRAL</b>		
	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	<b>Total</b>	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	<b>Total</b>
Educação Inclusiva	2	1	3	40	20	60
Ética, Diversidade e Direitos humanos.	4	0	4	80	0	80
Questões Étnico-raciais e Ensino	4	1	5	80	20	100
Fundamentos Antropológicos e Multiculturalismo na Educação	2	1	3	40	20	60
Metodologia Científica	4	0	4	80	0	80
Leitura e Produção textual	4	0	4	80	0	80
<b>SUBTOTAL</b>	<b>20</b>	<b>3</b>	<b>23</b>	<b>400</b>	<b>60</b>	<b>460</b>
<b>2º SEMESTRE</b>						
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CH SEMANAL</b>			<b>CH SEMESTRAL</b>		
	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	<b>Total</b>	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	<b>Total</b>
Políticas Públicas e Legislação	4	0	4	80	0	80
Currículo no contexto escolar	2	0	2	40	0	40
Tecnologias da Informação e Comunicação nas Práticas Educativas	2	1	3	40	20	60
Aprendizagem e Desenvolvimento	4	0	4	80	0	80
Didática	4	1	5	80	20	100
LIBRAS	2	1	3	40	20	60
Globalização e Meio ambiente	2	0	2	40	0	40
<b>SUBTOTAL</b>	<b>20</b>	<b>3</b>	<b>23</b>	<b>400</b>	<b>60</b>	<b>460</b>
<b>3º SEMESTRE</b>						
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CH SEMANAL</b>			<b>CH SEMESTRAL</b>		
	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	<b>Total</b>	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	<b>Total</b>
Geografia Física	4	1	5	80	20	100
Geografia Humana	4	0	4	80	0	80
Cartografia Aplicada ao Ensino	4	1	5	80	20	100

Fundamentos de Geociências	2	1	3	40	20	60
Teoria Regional e Regionalização	4	0	4	80	0	80
<b>SUBTOTAL</b>	<b>18</b>	<b>3</b>	<b>21</b>	<b>360</b>	<b>60</b>	<b>420</b>
<b>4° SEMESTRE</b>						
COMPONENTES CURRICULARES	CH SEMANAL			CH SEMESTRAL		
	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
Metodologia do Ensino de Geografia	4	1	5	80	20	100
Geotecnologias Aplicadas ao Ensino	2	0	2	40	0	40
Climatologia	4	1	5	80	20	100
Geomorfologia	4	1	5	80	20	100
Geografia do Brasil	4	0	4	80	0	80
<b>SUBTOTAL</b>	<b>18</b>	<b>3</b>	<b>21</b>	<b>360</b>	<b>60</b>	<b>420</b>
Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental	0	6	6	0	120	120
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>9</b>	<b>27</b>	<b>360</b>	<b>180</b>	<b>540</b>
<b>5° SEMESTRE</b>						
COMPONENTES CURRICULARES	CH SEMANAL			CH SEMESTRAL		
	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
Formação e Organização do Espaço Amazônico	4	0	4	80	0	80
Geografia Urbana	4	1	5	80	20	100
Geografia Agrária	4	1	5	80	20	100
Geografia Política e Geopolítica	4	0	4	80	0	80
Geografia Econômica	2	1	3	40	20	60
<b>SUBTOTAL</b>	<b>18</b>	<b>3</b>	<b>21</b>	<b>360</b>	<b>60</b>	<b>420</b>
Estágio Supervisionado no Ensino Médio	0	6	6	0	120	120
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>9</b>	<b>27</b>	<b>360</b>	<b>180</b>	<b>540</b>
<b>6° SEMESTRE</b>						
COMPONENTES CURRICULARES	CH SEMANAL			CH SEMESTRAL		
	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
Biogeografia	4	0	4	80	0	80
Organização e Dinâmica do Espaço Paraense	4	1	5	80	20	100

Hidrografia	4	1	5	80	20	100
Geografia da População	2	0	2	40	0	40
Educação do Campo	2	1	3	40	20	60
<b>SUBTOTAL</b>	16	3	19	320	60	380
Estágio Supervisionado em Ambientes não-escolares	0	6	6	0	120	120
<b>TOTAL</b>	16	9	25	320	180	500
<b>7° SEMESTRE</b>						
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CH SEMANAL</b>			<b>CH SEMESTRAL</b>		
	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
TCC 1	2	0	2	40	0	40
Geografia e Educação ambiental	2	1	3	40	20	60
Recursos didáticos e o Ensino de Geografia	2	1	3	40	20	60
Geografia da Metrópole	2	0	2	40	0	40
Geografia e Movimentos Sociais	2	1	3	40	20	60
Métodos da pesquisa em Geografia	2	0	2	40	00	40
<b>SUBTOTAL</b>	12	3	15	240	60	300
Estágio Supervisionado na Educação Inclusiva	0	6	6	0	120	120
<b>TOTAL</b>	12	9	21	240	180	420
<b>8° SEMESTRE</b>						
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CH SEMANAL</b>			<b>CH SEMESTRAL</b>		
	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total
TCC 2	2	0	2	40	0	40
OPTATIVA	2	0	2	40	0	40
Estudos Amazônicos	2	1	3	40	20	60
Comunidades Tradicionais e Educação	2	1	3	40	20	60
Geografia Cultural	2	0	2	40	0	40
Geografia do Turismo	2	1	3	40	20	60
<b>TOTAL</b>	12	3	15	240	60	300

<b>QUADRO RESUMO</b>		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA</b>		
<b>ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA HORA/AULA</b>	<b>CARGA HORÁRIA HORA/RELÓGIO</b>
<b>Conteúdos Curriculares Teórico-Práticos</b>	<b>2.680</b>	<b>2.233</b>
<b>Atividades Práticas</b>	<b>480</b>	<b>400</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>	<b>480</b>	<b>400</b>
<b>Atividades Complementares</b>	<b>240</b>	<b>200</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.880</b>	<b>3.233</b>

**VI. Valor corrente dos encargos financeiros a serem assumidos pelos alunos.**

**2017.1 e 2017.2**

<b>CURSOS</b>	<b>VALOR NORMAL</b>	<b>VALOR COM DESCONTO ATÉ O VENCIMENTO</b>
<b>01. Direito</b>	<b>R\$1.305,00</b>	<b>R\$1.115,00</b>
<b>02. Administração</b>	<b>R\$747,00</b>	<b>R\$495,00</b>
<b>03. Letras Bacharelado- Habilitação em Tradução e Interpretação - Português/Inglês</b>	<b>R\$590,00</b>	<b>R\$355,00</b>
<b>04. Biomedicina</b>	<b>R\$1.220,00</b>	<b>R\$865,00</b>
<b>05. Farmácia</b>	<b>R\$1.220,00</b>	<b>R\$865,00</b>
<b>06. Nutrição</b>	<b>R\$1.220,00</b>	<b>R\$865,00</b>
<b>07. Enfermagem</b>	<b>R\$1.220,00</b>	<b>R\$865,00</b>
<b>08. Serviços Sociais</b>	<b>R\$590,00</b>	<b>R\$355,00</b>
<b>09. Odontologia</b>	<b>R\$2.280,00</b>	<b>R\$1.595,00</b>
<b>10. Letras Licenciatura – Habilitação em Português/Inglês e respectivas literaturas.</b>	<b>R\$590,00</b>	<b>R\$355,00</b>
<b>11. História Licenciatura.</b>	<b>R\$590,00</b>	<b>R\$355,00</b>
<b>12. Geografia Licenciatura.</b>	<b>R\$590,00</b>	<b>R\$355,00</b>
<b>13. Pedagogia Licenciatura.</b>	<b>R\$590,00</b>	<b>R\$355,00</b>

**§ 2º A instituição manterá em página eletrônica própria, e também na biblioteca, para consulta dos alunos ou interessados, registro oficial devidamente atualizado das informações referidas no § 1º, além dos seguintes elementos:**

- I. Projeto pedagógico do Curso e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação.**

- II. Conjunto de normas que regem a vida acadêmica, incluídos os estatutos ou regimento que instruíram os pedidos autorizativos junto ao MEC.
  - Manual do aluno (disponível no site e na biblioteca);
  - Manual do docente (disponível no site e na biblioteca);
  - Regimento (disponível no site e na biblioteca).
- III. Descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, relacionados à área do curso, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização.

## **BIBLIOTECA**

A biblioteca possui espaço adequado para o acervo, instalações para estudos individuais e instalações para estudo em grupo. Além disso, são dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

O acervo encontra-se organizado em estantes próprias de ferro, com livre acesso aos usuários. Está instalado em local com iluminação natural e artificial adequada e as condições para armazenagem, preservação e a disponibilização atendem aos padrões exigidos. Há extintor de incêndio e sinalização bem distribuída.

### **1. Bibliografia Básica**

Os componentes curriculares ministrados no Curso possuem títulos indicados para a bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, disponibilizados na biblioteca em proporção adequada de exemplares por vagas anuais autorizadas de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, devidamente tombados junto ao patrimônio da FIBRA. Foram adquiridos títulos e exemplares em número suficiente para atender à proposta pedagógica do curso.

A bibliografia básica é recomendada pelos docentes responsáveis pelos componentes curriculares, supervisionada pela Coordenação do Curso. O Núcleo Docente Estruturante do Curso colabora na atualização bibliográfica do curso.

### **2. Bibliografias Complementar**

A bibliografia complementar dos componentes curriculares é adquirida de acordo com o número de títulos e exemplares necessários para atender suficientemente a proposta pedagógica do curso. A bibliografia complementar está devidamente tombada junto ao patrimônio da FIBRA. A bibliografia complementar atua como um acervo complementar na formação dos alunos.

A bibliografia foi recomendada pelos docentes responsáveis pelos componentes curriculares, supervisionada pela Coordenação de curso. O

Núcleo Docente Estruturante do Curso colabora na atualização bibliográfica.

### **3. Periódicos Especializados**

A biblioteca conta em seu acervo com periódicos (on line), nacionais e estrangeiros, específicos para o Curso, atualizados permanentemente e outros de interesse da comunidade acadêmica.

Para tanto são mantidas assinaturas correntes de periódicos, que podem ser ampliadas, de acordo com as indicações da comunidade acadêmica.

Além das assinaturas de periódicos a FIBRA viabilizará acesso aos periódicos disponíveis livremente no site da Capes.

**A FIBRA DISPONIBILIZA BASE DE DADOS - MINHA BIBLIOTECA (VIRTUAL), com atualização permanente, para todos os cursos.**

### **4. Informatização**

O acervo está todo representado no sistema informatizado utilizado pela FIBRA.

### **5. Regulamento da Biblioteca e Política de Acervo**

#### **ANEXO - II**

#### **REGULAMENTO DA POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA DA FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA – FIBRA.**

**Aprovada pela Resolução nº 36/2016 do Conselho Superior - CONSUP**

**Dispõe sobre o Regulamento da Política de Atualização e Expansão do Acervo da Biblioteca da Faculdade Integrada Brasil Amazônia –Fibra**

#### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. De acordo com o estabelecido no artigo nono do Regulamento da Biblioteca da Faculdade Integrada Brasil-Amazônia – FIBRA, a atualização e a expansão do acervo são desenvolvidas com base no conteúdo**

programático das disciplinas de cada Curso, por indicação de obras por parte do corpo docente, coordenadores e por sugestão dos bibliotecários.

Art. Na escolha de novos materiais, são levados em consideração o conteúdo intelectual da obra, a idoneidade da autoria, a abrangência e a atualidade do assunto, assim como as prioridades das áreas de conhecimento, objetivando-se manter sempre a relação equilibrada para os diversos assuntos que compõem o acervo da Biblioteca, de modo a atender à evolução dos Cursos da FIBRA.

Art.3º. A Biblioteca da FIBRA possui sistemática regular para a aquisição e a atualização do acervo. A cada semestre, verificam-se as necessidades de sua ampliação.

Art.4º. A política de atualização do acervo abrange todas as modalidades de aquisição (compra, doação, assinatura e permuta) de tudo o que será disponibilizado à comunidade acadêmica.

§ 1º. As coleções são selecionadas e adquiridas com base no conteúdo programático das disciplinas, de acordo com as bibliografias básicas e complementares sugeridas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos pelos Coordenadores, Corpo Docente, Corpo Discente, Núcleo Docente Estruturante e sugestões de Bibliotecárias.

§ 2º. Ao início de cada semestre letivo, Coordenadores e Professores, ao planejarem suas atividades acadêmicas, encaminham as sugestões bibliográficas referentes à formação geral e específica dos cursos à Biblioteca para fins de aquisição.

## **CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS**

Art.5º. A política de atualização e expansão do acervo da Biblioteca da FIBRA tem como principais objetivos:

I. Permitir o crescimento racional e equilibrado do acervo nas áreas de atuação acadêmica da FIBRA;

II. Identificar os elementos adequados à formação da seleção;

III. Determinar critérios para duplicação de títulos;

- IV. Incrementar os programas cooperativos;
- V. Estabelecer prioridades de aquisição de material;
- VI. Traçar diretrizes para o descarte de material.
- VII. Prestar apoio e assistência às pesquisas, projetos e atividades acadêmicas desenvolvidas pela FIBRA;
- VIII. Identificar os elementos nos campos de interesse da Biblioteca;
- IX. Determinar os itens de informação compatíveis com a formação da coleção versus interesses da FIBRA;
- X. Organizar e preservar a memória da FIBRA, assim como toda produção intelectual.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS CRITÉRIOS PARA A ATUALIZAÇÃO E A EXPANSÃO DO ACERVO**

**Art.6º.** A aquisição do material bibliográfico ocorre de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição dos cursos e/ou identificação de necessidades por parte da biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros.

**Art.7º.** Os professores recebem material impresso com dados a serem preenchidos, indicando a bibliografia básica e complementar a ser adotada durante o período letivo seguinte.

**Art.8º.** Para manter a qualidade da coleção, os seguintes critérios de formação de acervo deverão ser considerados:

- I. Adequação do material aos objetivos e níveis educacionais da FIBRA;
- II. Edição atualizada;
- III. Relevância do autor e/ou editor para o assunto;
- IV. Citação do título em bibliografias, catálogos e índices;
- V. Língua acessível;
- VI. Números de usuários potenciais;
- VII. Orçamento anual específico, atualizado e aprovado pela diretoria geral da FIBRA;
- VIII. Aquisição das bibliografias básica e complementar, correspondente a cada componente curricular dos diferentes cursos, com

base nos planos de ensino, visando atender à proposta pedagógica desses cursos;

**IX. Composição de acervo para atender aos novos cursos e aumento de vagas;**

**Parágrafo Único: Esses critérios servem para nortear o trabalho entre o corpo docente e bibliotecário.**

### **Seção I Da Política de Desenvolvimento do Acervo**

**Art.9º A política de desenvolvimento do acervo da Biblioteca tem o acompanhamento de novos lançamentos editoriais, mantendo o acervo permanentemente atualizado e a atenção especial às obras e autores fundamentais nas áreas de atuação da FIBRA.**

**§ 1º. A biblioteca solicita, semestralmente, às Coordenadorias de Curso, professores e alunos, indicação de publicações e materiais especiais, para atualização do acervo.**

**§ 2º. O acervo, também, é atualizado por meio de consultas a catálogos de editoras, sites de livrarias e etc., com a finalidade de conhecer os novos lançamentos do mercado nas diversas áreas de especialidade do acervo.**

### **Seção II Das prioridades de aquisição**

**Art.10.As prioridades de aquisição são:**

**I. Todas as obras avaliadas como significativas, segundo os especialistas da área;**

**II. Obras para apoio aos cursos ofertados pela FIBRA;**

**III. Obras necessárias para elaboração de investigação científica, trabalhos acadêmicos;**

**IV. Obras selecionadas como introdutórias e indicadoras de fontes de informações;**

**V. Aquisição de vídeos; DVD's; CD ROM; Sistemas; etc.; avaliados como significativos, segundo os especialistas da área; e**

**VI. Aquisição de Bases de Dados; Periódicos Científicos; Revistas e Jornais; avaliados como significativos, segundo os especialistas da área.**

## **CAPÍTULO IV**

### **DA ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA**

**Art.11. A atualização e a expansão do acervo ocorrem por meio de:**

- I. Indicação do corpo docente nos planos de ensino, indicação dos coordenadores, indicação dos alunos;**
- II. Doação e/ou permutas;**
- III. Serviço de reserva utilizado pelos usuários, o que gera uma lista de livros que excedem a cinco reservas;**
- IV. Manutenção de assinatura de periódicos em papel e em suporte eletrônico;**
- V. Manutenção de bases de dados especializadas online ou em CD-ROM, e recursos de multimídia;**
- VI. Aquisição de equipamentos adequados para a utilização da informação nos diferentes suportes;**
- VII. Aquisição de acervos de outras bibliotecas.**

## **CAPÍTULO V**

### **DA QUANTIDADE DE TÍTULOS**

**Art. 12. Quanto ao número de títulos, serão adquiridos os indicados na bibliografia básica e complementar de cada componente curricular.**

**§1º. A quantidade de exemplares é proporcional ao exigido pelo INEP e segue as recomendações da legislação que regulamenta a Educação Superior,**

**§2º. É possível adquirir maior quantidade de exemplares, conforme a demanda de uso das obras.**

**§ 3º. Disponibilidade dos recursos orçamentários e neste caso priorizar a aquisição de diferentes tipos de materiais.**

**§ 4º. Para autorização de cursos as aquisições deverão atender aos critérios estabelecidos por esta legislação educacional.**

## **CAPÍTULO VI**

### **DA DUPLICAÇÃO DE TÍTULOS**

**Art. 13.** A duplicação de títulos deve ser determinada pela demanda de cada título em particular, o que exige estatística de uso e análise da possibilidade de utilização de outras publicações de conteúdo similar.

**§ 1º.** Observar se a demanda é apenas transitória, decorrente da indicação de um determinado professor ou de um evento específico, o que não justifica a duplicação de títulos.

**§ 2º** Observar os parâmetros ditados pela legislação da educação superior, que prevê livros/texto, livros da bibliografia complementar e periódicos em quantidade suficiente para atender aos alunos.

## **CAPÍTULO VII DA AQUISIÇÃO**

**Art 14.** O livros serão adquiridos pela Biblioteca após aprovação da direção., observando os seguintes passos:

- I. Receber a solicitação dos Coordenadores dos Cursos;**
- II. Realizar levantamentos dos títulos e verificar a existência destes no acervo;**
- III. Encaminhar orçamentos de fornecedores ao Diretor Administrativo, para efetivar a compra;**
- IV. Informar ao solicitante, formalmente, o andamento da aquisição;**
- V. Receber o material adquirido, mediante conferência com as notas fiscais emitidas, formalizando, se for o caso, possíveis falhas, e/ou declarando o recebimento, no verso das notas fiscais, mediante data e assinatura;**
- VI. Remeter ao Departamento Financeiro as notas fiscais recebidas e conferidas;**
- VII. Acompanhar, sistematicamente e de forma contínua, o recebimento dos fascículos das publicações periódicas, sobretudo, no caso de compra, considerando, essencialmente, sua periodicidade (diária, semanais, quinzenais, mensais, bimestrais, semestrais, etc.);**
- VIII. Encaminhar ao processamento técnico;**
- IX. Inserir as Obras no Sistema;**
- X. Disponibilizar na estante;**
- XI. Emprestar à comunidade acadêmica.**

**CAPITULO VIII**

**DA DOAÇÃO**

**Art.15.** Doações recebidas por outras Instituições podem ser integradas ao acervo desde que o assunto, qualidade e importância de cada obra seja adequada à inclusão das mesmas ao Acervo da Biblioteca. É recomendável que profissionais de informação procedam a uma seleção prévia do material *in loco*. De forma geral, as etapas que devem ser seguidas são:

- a) Enviar agradecimento do material recebido;
- b) Fazer a seleção do material;
- c) Encaminhar, para permuta ou doação com outras instituições, os materiais considerados inadequados aos interesses da Instituição;
- d) Encaminhar ao processamento técnico.

**CAPITULO IX**

**DA AVALIAÇÃO DO ACERVO**

**Art. 16.** A avaliação do acervo é elemento essencial para o seu desenvolvimento **Art. 17.** Passos para a avaliação:

- I. Levantamento detalhado do acervo atual, o que pressupõe análise quantitativa e qualitativa;
- II. Registro acerca do uso do material existente;
- III. Levantamento da documentação sobre o *status quo* dos temas preferenciais, além do acervo;
- IV. Consolidação dos dados existentes para conhecimento da comunidade acadêmica.

**CAPITULO X**

**DA POLÍTICA DE DESCARTE**

**Art.18.** A seleção do material a ser adquirido e o descarte dos itens que devem ser expurgados é parte integrante do processo de formação do acervo.

**Parágrafo Único:** Esse processo ocorrerá, no mínimo, a cada dois anos.

**Art.19.** Os responsáveis pelo descarte devem observar os seguintes requisitos:

- I. Analisar o conteúdo dos documentos de acordo com os objetivos de cada Curso da FIBRA;

- II. Obsolescência do material;
- III. Desgaste de exemplares (pelo tempo e manuseio);
- IV. Desuso do material.

## **CAPITULO XI**

### **DA POLÍTICA DE INFORMATIZAÇÃO**

**Art.20.** A Biblioteca adota o sistema de automação de gerenciamento da aquisição ao empréstimo.

**§ 1º.** O sistema permite ao usuário a localização da informação por qualquer elemento tais como: autor, título ou assunto, e ainda disponibiliza os mais variados tipos de relatórios estatísticos: de controle diário, de processamento técnico, de empréstimo e consultas do acervo entre outros.

**§ 2º.** Para completar esse processo, desenvolvem-se os serviços de atribuição do tombo (registro), de catalogação, classificação e indexação dos documentos.

**§ 3º.** Serviços automatizados que propiciam a recuperação imediata das informações após a geração das etiquetas, com códigos de barra.

## **CAPÍTULO XII**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 21.** Os casos omissos serão resolvidos pelas coordenações de cursos, após ouvir a biblioteca, em comum acordo com a Diretoria Acadêmica e Diretoria Administrativo- Financeira.

**Art. 22.** Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

**Art. 23.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 24.** Dê-se ciência e cumpra-se.

**Belém, 22 de Setembro de 2016.**



**Vicente de Paulo Tavares Noronha**  
**Diretor Geral da FIBRA**

**ANEXO - III**

**REGULAMENTO DA POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO  
ACERVO DA BIBLIOTECA DA FACULDADE INTEGRADA BRASIL  
AMAZÔNIA – FIBRA.**

**Aprovada pela Resolução nº 36/2016 do Conselho Superior – CONSUP**

**Dispõe sobre o Regulamento da  
Política de Atualização e Expansão do  
Acervo da Biblioteca DA FACULDADE  
INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA –  
FIBRA**

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.1º. De acordo com o estabelecido no artigo nono do Regulamento da Biblioteca da Faculdade Integrada Brasil-Amazônia – FIBRA, a atualização e a expansão do acervo são desenvolvidas com base no conteúdo programático das disciplinas de cada Curso, por indicação de obras por parte do corpo docente, coordenadores e por sugestão dos bibliotecários.**

**Art.2º. Na escolha de novos materiais, são levados em consideração o conteúdo intelectual da obra, a idoneidade da autoria, a abrangência e a atualidade do assunto, assim como as prioridades das áreas de conhecimento, objetivando-se manter sempre a relação equilibrada para os diversos assuntos que compõem o acervo da Biblioteca, de modo a atender à evolução dos Cursos da FIBRA.**

**Art.3º. A Biblioteca da FIBRA possui sistemática regular para a aquisição e a atualização do acervo. A cada semestre, verificam-se as necessidades de sua ampliação.**

**Art.4º. A política de atualização do acervo abrange todas as modalidades de aquisição (compra, doação, assinatura e permuta) de tudo o que será disponibilizado à comunidade acadêmica.**

§ 1º. As coleções são selecionadas e adquiridas com base no conteúdo programático das disciplinas, de acordo com as bibliografias básicas e complementares sugeridas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos pelos Coordenadores, Corpo Docente, Corpo Discente, Núcleo Docente Estruturante e sugestões de Bibliotecárias.

§ 2º. Ao início de cada semestre letivo, Coordenadores e Professores, ao planejarem suas atividades acadêmicas, encaminham as sugestões bibliográficas referentes à formação geral e específica dos cursos à Biblioteca para fins de aquisição.

## **CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS**

Art.5º. A política de atualização e expansão do acervo da Biblioteca da FIBRA tem como principais objetivos:

XI. Permitir o crescimento racional e equilibrado do acervo nas áreas de atuação acadêmica da FIBRA;

XII. Identificar os elementos adequados à formação da seleção;

XIII. Determinar critérios para duplicação de títulos;

XIV. Incrementar os programas cooperativos;

XV. Estabelecer prioridades de aquisição de material;

XVI. Traçar diretrizes para o descarte de material.

XVII. Prestar apoio e assistência às pesquisas, projetos e atividades acadêmicas desenvolvidas pela FIBRA;

XVIII. Identificar os elementos nos campos de interesse da Biblioteca;

XIX. Determinar os itens de informação compatíveis com a formação da coleção versus interesses da FIBRA;

XX. Organizar e preservar a memória da FIBRA, assim como toda produção intelectual.

## **CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS PARA A ATUALIZAÇÃO E A EXPANSÃO DO ACERVO**

Art.6º. A aquisição do material bibliográfico ocorre de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição dos cursos e/ou identificação de necessidades por parte da biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros.

**Art.7º.** Os professores recebem material impresso com dados a serem preenchidos, indicando a bibliografia básica e complementar a ser adotada durante o período letivo seguinte.

**Art.8º.** Para manter a qualidade da coleção, os seguintes critérios de formação de acervo deverão ser considerados:

**X.** Adequação do material aos objetivos e níveis educacionais da FIBRA;

**XI.** Edição atualizada;

**XII.** Relevância do autor e/ou editor para o assunto;

**XIII.** Citação do título em bibliografias, catálogos e índices;

**XIV.** Língua acessível;

**XV.** Números de usuários potenciais;

**XVI.** Orçamento anual específico, atualizado e aprovado pela diretoria geral da FIBRA;

**XVII.** Aquisição das bibliografias básica e complementar, correspondente a cada componente curricular dos diferentes cursos, com base nos planos de ensino, visando atender à proposta pedagógica desses cursos;

**XVIII.** Composição de acervo para atender aos novos cursos e aumento de vagas;

**Parágrafo Único:** Esses critérios servem para nortear o trabalho entre o corpo docente e bibliotecário.

### **Seção I**

#### **Da Política de Desenvolvimento do Acervo**

**Art.9º** A política de desenvolvimento do acervo da Biblioteca tem o acompanhamento de novos lançamentos editoriais, mantendo o acervo permanentemente atualizado e a atenção especial às obras e autores fundamentais nas áreas de atuação da FIBRA.

**§ 1º.** A biblioteca solicita, semestralmente, às Coordenadorias de Curso, professores e alunos, indicação de publicações e materiais especiais, para atualização do acervo.

§ 2º. O acervo, também, é atualizado por meio de consultas a catálogos de editoras, *sites* de livrarias e etc., com a finalidade de conhecer os novos lançamentos do mercado nas diversas áreas de especialidade do acervo.

## **Seção II**

### **Das prioridades de aquisição**

**Art.10. As prioridades de aquisição são:**

**VII. Todas as obras avaliadas como significativas, segundo os especialistas da área;**

**VIII. Obras para apoio aos cursos ofertados pela FIBRA;**

**IX. Obras necessárias para elaboração de investigação científica, trabalhos acadêmicos;**

**X. Obras selecionadas como introdutórias e indicadoras de fontes de informações;**

**XI. Aquisição de vídeos; DVD's; CD ROM; Sistemas; etc.; avaliados como significativos, segundo os especialistas da área; e**

**XII. Aquisição de Bases de Dados; Periódicos Científicos; Revistas e Jornais; avaliados como significativos, segundo os especialistas da área.**

## **CAPÍTULO IV**

### **DA ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA**

**Art.11. A atualização e a expansão do acervo ocorrem por meio de:**

**VIII. Indicação do corpo docente nos planos de ensino, indicação dos coordenadores, indicação dos alunos;**

**IX. Doação e/ou permutas;**

**X. Serviço de reserva utilizado pelos usuários, o que gera uma lista de livros que excedem a cinco reservas;**

**XI. Manutenção de assinatura de periódicos em papel e em suporte eletrônico;**

**XII. Manutenção de bases de dados especializadas online ou em CD-ROM, e recursos de multimídia;**

**XIII. Aquisição de equipamentos adequados para a utilização da informação nos diferentes suportes;**

**XIV. Aquisição de acervos de outras bibliotecas.**

## **CAPÍTULO IV**

**FIBRA**  
FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA  
SECRETARIA ACADÊMICA  
DA QUANTIDADE DE TÍTULOS

**Art. 12.** Quanto ao número de títulos, serão adquiridos os indicados na bibliografia básica e complementar de cada componente curricular.

**§1º.** A quantidade de exemplares é proporcional ao exigido pelo INEP e segue as recomendações da legislação que regulamenta a Educação Superior,

**§2º.** É possível adquirir maior quantidade de exemplares, conforme a demanda de uso das obras.

**§ 3º.** Disponibilidade dos recursos orçamentários e neste caso priorizar a aquisição de diferentes tipos de materiais.

**§ 4º.** Para autorização de cursos as aquisições deverão atender aos critérios estabelecidos por esta legislação educacional.

**CAPÍTULO IV**  
**DA DUPLICAÇÃO DE TÍTULOS**

**Art. 13.** A duplicação de títulos deve ser determinada pela demanda de cada título em particular, o que exige estatística de uso e análise da possibilidade de utilização de outras publicações de conteúdo similar.

**§ 1º.** Observar se a demanda é apenas transitória, decorrente da indicação de um determinado professor ou de um evento específico, o que não justifica a duplicação de títulos.

**§ 2º** Observar os parâmetros ditados pela legislação da educação superior, que prevê livros/texto, livros da bibliografia complementar e periódicos em quantidade suficiente para atender aos alunos.

**CAPÍTULO IV**  
**DA AQUISIÇÃO**

**Art 14.** O livros serão adquiridos pela Biblioteca após aprovação da direção., observando os seguintes passos:

**XII.** Receber a solicitação dos Coordenadores dos Cursos;

**XIII.** Realizar levantamentos dos títulos e verificar a existência destes no acervo;

**XIV.** Encaminhar orçamentos de fornecedores ao Diretor Administrativo, para efetivar a compra;

**XV.** Informar ao solicitante, formalmente, o andamento da aquisição;

- XVI. Receber o material adquirido, mediante conferência com as notas fiscais emitidas, formalizando, se for o caso, possíveis falhas, e/ou declarando o recebimento, no verso das notas fiscais, mediante data e assinatura;
- XVII. Remeter ao Departamento Financeiro as notas fiscais recebidas e conferidas;
- XVIII. Acompanhar, sistematicamente e de forma contínua, o recebimento dos fascículos das publicações periódicas, sobretudo, no caso de compra, considerando, essencialmente, sua periodicidade (diária, semanais, quinzenais, mensais, bimestrais, semestrais, etc.);
- XIX. Encaminhar ao processamento técnico;
- XX. Inserir as Obras no Sistema;
- XXI. Disponibilizar na estante;
- XXII. Emprestar à comunidade acadêmica.

#### **CAPITULO X DA DOAÇÃO**

**Art.15.** Doações recebidas por outras Instituições podem ser integradas ao acervo desde que o assunto, qualidade e importância de cada obra sejam adequados à inclusão das mesmas ao Acervo da Biblioteca. É recomendável que profissionais de informação procedam a uma seleção prévia do material *in loco*. De forma geral, as etapas que devem ser seguidas são:

- a) Enviar agradecimento do material recebido;
- b) Fazer a seleção do material;
- c) Encaminhar, para permuta ou doação com outras instituições, os materiais considerados inadequados aos interesses da Instituição;
- d) Encaminhar ao processamento técnico.

#### **CAPITULO XI DA AVALIAÇÃO DO ACERVO**

**Art.16.** A avaliação do acervo é elemento essencial para o seu desenvolvimento **Art. 17.** Passos para a avaliação:

- V. Levantamento detalhado do acervo atual, o que pressupõe análise quantitativa e qualitativa;

- VI. Registro acerca do uso do material existente;
- VII. Levantamento da documentação sobre o *status quo* dos temas preferenciais, além do acervo;
- VIII. Consolidação dos dados existentes para conhecimento da comunidade acadêmica.

## **CAPITULO XI**

### **DA POLÍTICA DE DESCARTE**

**Art.18.** A seleção do material a ser adquirido e o descarte dos itens que devem ser expurgados é parte integrante do processo de formação do acervo. esta Parágrafo Único: Esse processo ocorrerá, no mínimo, a cada dois anos.

**Art.19.** Os responsáveis pelo descarte devem observar os seguintes requisitos:

- V. Analisar o conteúdo dos documentos de acordo com os objetivos de cada Curso da FIBRA;
- VI. Obsolescência do material;
- VII. Desgaste de exemplares (pelo tempo e manuseio);
- VIII. Desuso do material.

## **CAPITULO XI**

### **DA POLÍTICA DE INFORMATIZAÇÃO**

**Art.20.** A Biblioteca adota o sistema de automação de gerenciamento da aquisição ao empréstimo.

§ 1º. O sistema permite ao usuário a localização da informação por qualquer elemento tais como: autor, título ou assunto, e ainda disponibiliza os mais variados tipos de relatórios estatísticos: de controle diário, de processamento técnico, de empréstimo e consultas do acervo entre outros.

§ 2º. Para completar esse processo, desenvolvem-se os serviços de atribuição do tombo (registro), de catalogação, classificação e indexação dos documentos.

§ 3º. Serviços automatizados que propiciam a recuperação imediata das informações após a geração das etiquetas, com códigos de barra.

## **CAPÍTULO XII**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 21** Os casos omissos serão resolvidos pelas coordenações de cursos, após ouvir a biblioteca, em comum acordo com a Diretoria Acadêmica e Diretoria Administrativo- Financeira.

**Art. 22.** Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

**Art. 23.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 24.** Dê-se ciência e cumpra-se.

**Belém, 22 de Setembro de 2016**



**Vicente de Paulo Tavares Noronha**  
**Diretor Geral da FIBRA**

**§ 3º** O Edital de abertura do vestibular ou processo seletivo do curso, a ser publicado no mínimo 15 (quinze) dias antes de realização da seleção, deverá conter, pelo menos, as seguintes informações.

- I.** Denominação de cada Curso de Graduação abrangido pelo processo seletivo;
- II.** Ato autorizativo de cada curso, informando a data de publicação no Diário Oficial da União, observando o regime de autonomia, quando for o caso;
- III.** Número de alunos por turno;
- IV.** Local de funcionamento do curso;
- V.** Normas de acesso;
- VI.** Prazo de acesso do processo seletivo.

**R: ANEXOS:**

**§ 4º** A expedição do diploma considera incluída nos serviços educacionais prestados pela instituição, não ensejando a cobrança de qualquer valor, ressalvada a hipótese de apresentação decorativa, com a utilização de papel ou tratamento gráfico especial, por opção do aluno.

**R: A expedição do diploma está incluída nos serviços educacionais.**